



Comprovante de Publicação

Nº: **33633**

Data/Hora Veiculação: **07/12/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.469/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - CMTc**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**

Identificação: **4547/2016**

Data Publicação :
08/12/2016

Completo

DECRETO Nº 30.469/2016 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais). ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.150.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3190110000 0325 1.076 100.000,00 PESSOAL CIVIL 3190910000 0325 1.076 SENTENÇAS JUDICIAIS 50.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0323 1.076 1.000.000,00 PESSOA JURÍDICA Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 30.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3190130000 0325 1.076 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS 3190160000 0325 1.076 100.000,00 PESSOAL CIVIL 3390370000 0324 1.076 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.000.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11362/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.07 15:02:01 -02'00' RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal